

PORTARIA Nº 190/2017.

Data: 24/07/2017

Revoga a gratificação “FG” concedida a servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica revogada a Gratificação FG de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, concedida pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 171/2017, a servidora JESSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE GUARDA, ocupante do cargo de PROFESSORA GRADUADA 20H e PROFESSORA PÓS GRADUADA 20H, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 24 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal